CON$ULT

SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

CONHEÇA
NOSSAS
SOLUÇÕES

Laudo de Avaliação

Número: 31.199.001/0826

Data Base: Agosto/2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Solicitante:	Capital 25 Real Estate Investments
Finalidade:	Mensuração de Valor Justo
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda

Endereço:	Rua Tabapuã, 81 - Edifício City Hall - Conjuntos 81 a 84 e 141 a 144			**CEP:**	04533-010
Bairro:	Itaim Bibi	**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP

Tipo do Imóvel:	Conjuntos Comerciais
Uso do Imóvel:	Comercial
Área Privativa:	Conjuntos 81 a 84 e 141 a 144 - 128,430 m² (Cada unidade)
Área Construída:	Conjuntos 81 a 84 e 141 a 144 - 250,648 m² (Cada unidade)



VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA:

Conjunto 81	R$ 1.510.000,00
Conjunto 82	R$ 1.510.000,00
Conjunto 83	R$ 1.510.000,00
Conjunto 84	R$ 1.510.000,00
Conjunto 141	R$ 1.510.000,00
Conjunto 142	R$ 1.510.000,00
Conjunto 143	R$ 1.510.000,00
Conjunto 144	R$ 1.510.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

ÍNDICE

1. LOCALIZAÇÃO 4

2. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO PRINCIPAL 4

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 4

3.1. Localização e Atividades Existentes 4
3.2. Infraestrutura Urbana 4

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO 5

5. CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AVALIANDAS 6

6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES 7

7. METODOLOGIA 9

7.1. Normas Técnicas 9
7.2. Classificação dos Métodos de Avaliação 9
7.3. Critério Adotado 11
7.4. Especificação da Avaliação 11
7.5. Definições Técnicas de Valores 11

8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 15

8.1. Contexto Econômico Mundial 15
8.2. Contexto Econômico Brasileiro 15
8.3. Contexto do Mercado Imobiliário Brasileiro 16
8.4. Situação Atual do Mercado de Imóveis Concorrentes 18

9. AVALIAÇÃO 19

9.1. Tratamento dos Dados e Identificação do Resultado 19
9.2. Memorial de Cálculo 19
9.3. Conclusão 21

10. TERMO DE ENCERRAMENTO 22

11. ANEXOS 23

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

1. LOCALIZAÇÃO

Endereço:	Rua Tabapuã, 81 – Edifício City Hall				
Bairro:	Itaim Bibi	**Cidade:**	São Paulo	**UF:**	SP

2. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO PRINCIPAL

Denominação:	Rua Tabapuã
Mãos de Direção:	Única
Quantidade de Pistas:	Única
Quantidade de Faixas:	Duas e corredor de ônibus
Traçado:	Retilíneo
Perfil:	Plano
Pavimentação:	Asfalto
Calçadas:	Cimentadas e em pedras

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1. Localização e Atividades Existentes

Uso Predominante:	Comercial
Densidade de Ocupação:	Alta
Padrão Econômico	Alto
Distribuição da Ocupação	Vertical
Área sujeita a enchentes	Não

3.2. Infraestrutura Urbana

Transportes Coletivos	Ônibus / Lotação / Metrô / Trem
Intensidade de Tráfego	Alta
Nível de Escoamento	Regular
Equipamentos Comunitários	Segurança / Educação / Saúde / Cultura / Lazer
Melhoramentos Públicos:	Água potável / Esgotamento sanitário / Coleta de resíduos sólidos / Energia elétrica / Internet / Redes de comunicação e televisão / Rede de fibra óptica / Águas pluviais / Gás canalizado
Polos de influência:	Shoppings JK Iguatemi e Iguatemi, avenidas comerciais e de serviços, estação de trem Cidade Jardim e Parque Ibirapuera
Principais vias de acesso:	Avenidas Brigadeiro Faria Lima, Presidente Juscelino Kubitschek, Nove de Julho e São Gabriel

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

Nome:	Edifício City Hall
Nº Pavimentos:	19 (02 subsolos, térreo e 16 pavimentos tipo)
Padrão Construtivo:	Médio
Estrutura:	Concreto armado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Revestimento Externo:	Concreto aparente e esquadrias em alumínio
Idade Aparente:	43 anos
Estado de Conservação:	C - Regular
Nº Elevadores:	04
Utilização:	04 sociais
Marca dos Elevadores:	Atlas Schindler
Capacidade:	15 pessoas ou 1125 Kg
Ar-Condicionado:	Central VAV
Segurança contra Incêndio:	Detector de fumaça, extintores, sprinklers, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes
Segurança e Tecnologia:	Cartão magnético, circuito fechado de TV, fechamento periférico, interfone com vídeo, portas vigiadas, registro de imagem e sistema de alarme (infravermelho), fibra ótica e TV a cabo
Áreas Comuns:	Recepção, circulação, auditório e garagem

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

5. CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AVALIANDAS

Identificação:	Conjuntos 81 a 84 – 8º andar
Dependências Internas:	Recepção, salas, copa e sanitários
Idade Aparente:	30 anos
Estado de Conservação:	C - Regular
Piso:	Carpete e cerâmico
Parede:	Massa com pintura à base de látex, cerâmico e divisórias
Forro:	Gesso
Esquadria:	Alumínio
Área Privativa (m^2):	128,430 (Cada unidade)
Área Construída (m^2):	250,648 (Cada unidade)
Vagas de Garagem:	02 (Cada unidade)
Fração Ideal:	1,6667% (Cada unidade)

Identificação:	Conjuntos 141 a 144 – 14º andar
Dependências Internas:	Recepção, salas, copa e sanitários
Idade Aparente:	30 anos
Estado de Conservação:	C - Regular
Piso:	Linóleo, cerâmico e mármore
Parede:	Massa com pintura à base de látex, azulejos e divisórias em vidro
Forro:	Gesso
Esquadria:	Alumínio
Área Privativa (m^2):	128,430 (Cada unidade)
Área Construída (m^2):	250,648 (Cada unidade)
Vagas de Garagem:	02 (Cada unidade)
Fração Ideal:	1,6667% (Cada unidade)

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Nenhuma responsabilidade será assumida em questões de natureza legal, e nenhuma investigação foi feita sobre o direito de propriedade ou quaisquer dívidas referentes à propriedade avalianda. Admitiu-se nesta avaliação, a menos que indicado de outra forma, que a alegação de propriedade é válida, os direitos de propriedade são bons e comercializáveis e não há gravames que não possam ser removidos através dos processos normais.

Nenhum estudo de impacto ambiental foi solicitado ou realizado. A total obediência às leis e regulamentos ambientais de âmbito federal, estadual e municipal foi assumida, definida e considerada no relatório, a menos que declarado em contrário. Também se assumiu que todas as licenças, anuências ou outras autorizações administrativas ou legislativas exigidas pelo governo municipal, estadual ou entidade privada foram ou poderão ser obtidas ou renovadas para todos os itens cobertos pelo relatório.

Considerou-se, como premissa, para efeito de avaliação, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A Consult não tem nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados. Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros e utilizados na formulação desta análise.

A Consult e seus sócios não têm qualquer interesse financeiro nas operações que envolvem o objeto da avaliação, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários contratados para a execução deste trabalho não são baseados e não têm qualquer relação com os valores e indicadores aqui reportados. Isto posto, o arbitramento de todos os valores aqui apresentados emana da formação de opiniões técnicas, devidamente sustentadas e com toda independência.

O laudo é considerado pela Consult Soluções Patrimoniais como documento sigiloso, absolutamente confidencial, podendo ser divulgado a terceiros mediante autorização do solicitante ou gestor imobiliário, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas anteriormente.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Relacionamos abaixo a documentação fornecida para a elaboração deste relatório, que é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo:

- Cópia da matrícula nº 153.817, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 81);
- Cópia da matrícula nº 153.818, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 82);
- Cópia da matrícula nº 153.819, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 83);
- Cópia da matrícula nº 153.820, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 84);
- Cópia da matrícula nº 153.841, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 141);
- Cópia da matrícula nº 153.842, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 142);
- Cópia da matrícula nº 153.843, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 143);
- Cópia da matrícula nº 153.844, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (Conjunto 144).

Para fins de cálculo, consideramos a área privativa, a área construída e o número de vagas conforme a cópia das matrículas.

Os conjuntos do mesmo pavimento encontram-se unificados, mas conforme solicitação do contratante, atribuímos valor de mercado por matrícula.

Desta forma, a Consult não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

Algumas das considerações e premissas descritas neste relatório estão baseadas em eventos futuros que fazem parte da expectativa dos consultores, à época deste estudo. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer alterações.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

7. METODOLOGIA

7.1. Normas Técnicas

As normas de avaliação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas são constituídas de 7 partes sob o título geral de “Avaliação de bens” e número referencial NBR 14653.

A parte 1 refere-se a Procedimentos Gerais, contudo só deverá ser utilizável em conjunto com as demais partes, conforme abaixo:

- Parte 2: Imóveis Urbanos
- Parte 3: Imóveis Rurais
- Parte 4: Empreendimentos
- Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral
- Parte 6: Recursos Naturais e Ambientais
- Parte 7: Patrimônios Históricos

O presente trabalho é embasado nas diretrizes estipuladas nas normas da ABNT, NBR 14653-1 e 14653-2.

A interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT é discutida e apresentada através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, Instituto de Engenharia e outras associações de classe.

7.2. Classificação dos Métodos de Avaliação

De uma forma geral, conforme figura abaixo, existem 3 abordagens originais de avaliação de onde derivam todas as metodologias comumente utilizadas em todo o mundo:

Comparativo

- Sempre considerado como método prioritário;
- Possível quando existe um mercado ativo;
- Proporciona resultados mais diretos.

Custo

- Pressupõe a reposição do bem;
- É fundamentado no conceito evolutivo;
- Normalmente passa pelo valor novo;
- Requer um ajuste em função do estado do bem.

Renda

- Perspectivas futuras;
- Capacidade de geração de benefícios;
- Projeções esperadas;
- Taxas de atratividade;
- Incertezas e risco

Nas normas vigentes da ABNT, NBR 14653-1, item 8.2 “Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos”, os processos avaliatórios são divididos em 4 grupos relacionados a seguir:

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

- Método COMPARATIVO Direto de Dados de Mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

- Método Evolutivo (CUSTO)

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

- Método da Capitalização da RENDA

Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente de sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

- Método Involutivo (variante da RENDA)

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto. O método involutivo pode identificar o valor de mercado. No caso da utilização de premissas especiais, o resultado é um valor especial.

Para melhor entendimento dos processos avaliatórios por parte do solicitante, reproduzimos também os itens 8.3 “Métodos para identificar o custo de um bem” e 8.4 “Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento” da NBR 14653-1.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O CUSTO DE UM BEM

- Método Comparativo Direto de Custo

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

- Método da Quantificação de Custo

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM EMPREENDIMENTO

Os procedimentos avaliatórios usuais com a finalidade de determinar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento são baseados no seu fluxo de caixa projetado, a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno, dentre outros.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

7.3. Critério Adotado

Após a apreciação da metodologia básica pode-se concluir que todos os métodos são comparativos genericamente, isto porque, em qualquer um deles estaremos sempre comparando elementos, sejam eles valores de venda ou oferta, de locação, taxas de renda, atratividade ou mesmo a forma e o aproveitamento eficiente de terrenos e imóveis.

No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza dos imóveis avaliandos, suas situações geo-sócio-econômicas e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo " Método Comparativo Direto de Dados de Mercado " para a definição dos valores.

7.4. Especificação da Avaliação

A especificação da avaliação está apresentada a seguir quanto à fundamentação e quanto à precisão, conforme as exigências definidas na NBR 14653-2, com detalhamento em anexo.

Fundamentação	GRAU II
Precisão	GRAU III

7.5. Definições Técnicas de Valores

De acordo com a norma ABNT NBR 14.653-1:2019, aplicam-se os seguintes termos e definições:

- *Valor de mercado: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente;*
- *Valor de liquidação forçada: valor de um bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado;*
- *Valor econômico: valor presente da renda líquida auferível pelo empreendimento, durante sua vida econômica, a uma taxa de desconto correspondente ao custo de oportunidade, considerados cenários previsíveis sob condições de risco;*
- *Valor depreciável: diferença entre o valor do bem na condição de novo e o seu valor residual;*
- *Valor de indenização: valor atribuído a danos, perdas ou prejuízos provocados, referido a uma determinada data;*
- *Valor em risco: valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável;*
- *Valor especial: valor que considera atributos particulares de um bem ou direito, que geram interesse somente para um comprador especial ou sob as condições de uma premissa especial;*
- *Valor patrimonial: valor de um bem, partes de um bem ou conjunto de bens de pessoa física ou jurídica, determinado conforme o objetivo, a finalidade e a abrangência da avaliação;*
- *Valor residual: valor do bem ao final de sua vida útil ou de seu horizonte projetivo;*
- *Valor sinérgico: valor resultante da interação de dois ou mais bens ou direitos, quando o valor global for maior do que a soma dos valores individuais.*

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Acrescentam-se ainda as definições de custo:

- *Custo de reedição: custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra;*
- *Custo de reprodução: custo necessário para reproduzir um bem idêntico, com a consideração dos seus insumos pertinentes, sem considerar eventual depreciação.*

No entanto, em se tratando de Valor de Mercado, existem outros tipos e definições além da norma ABNT, sendo o seu conhecimento de grande importância para o uso das avaliações. O tipo e a definição de valor em questão precisam ser identificados de maneira clara, e as metodologias usadas adequadas com as finalidades e os propósitos da avaliação. Uma mudança na definição de valor pode ter um efeito material nos valores que se atribuem aos bens.

A definição e entendimentos de valor sempre foram controversos na engenharia de avaliações, existindo várias definições, com diferentes enfoques. Como paradigma, para valor de mercado, a IVSC – International Valuation Standards Council define da seguinte forma:

- *"Quantia estimada pela qual um ativo ou passivo seria transacionado, na Data da Avaliação, entre um comprador e um vendedor predispostos, em uma transação entre partes independentes, depois de um tempo adequado de exposição ao mercado, onde as partes ajam com conhecimento, prudência e sem compulsão."*

O IBAPE adota a definição dentro da linha conceitual das normas IVSC, ou seja:

- *"Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes."*

Para as normas contábeis definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, o valor justo de um ativo segue a diretriz do valor de mercado e é definido na CPC 46 - Mensuração do Valor Justo como:

- *"o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração"*

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro nas orientações do CPC leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível (highest and best use) ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. O melhor uso possível de um ativo não financeiro leva em conta o uso que seja fisicamente possível, legalmente permitido e financeiramente viável.

O valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo).

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Quando o preço para um ativo ou passivo idêntico não é observável, a entidade mensura o valor justo utilizando outra técnica de avaliação que maximiza o uso de dados observáveis relevantes e minimiza o uso de dados não observáveis. Por ser uma mensuração baseada em mercado, o valor justo é mensurado utilizando-se as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011, também dá orientações e define valor justo para propriedades para investimento da seguinte forma:

"Art. 7º Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo.
§1º Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada.
§2º O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição.
§3º A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros.
§4º Na impossibilidade de aplicar o disposto no parágrafo anterior, a instituição administradora deve usar, na ordem, as seguintes informações para estimar o valor justo:
I – preços correntes praticados em um mercado líquido de ativos de diferente natureza, condição, localização, sujeitos a diferentes contratos de aluguéis ou outros, ajustados para refletir estas diferenças;
II – preços recentes de ativos semelhantes praticados em mercados menos líquidos, ajustados para refletir quaisquer mudanças nas condições econômicas em relação à data da ocorrência daqueles preços; ou
III – projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, devendo usar taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.".

Entendemos por "mercado líquido" citado acima o conceito de "mercado ativo" apresentado pelas normas contábeis definidas pelo CPC, conforme abaixo:

"Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:
(a) os itens transacionados no mercado são homogêneos;
(b) vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e
(c) os preços estão disponíveis para o público."

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

De qualquer forma, os valores de mercado são mensurados com segurança em ambientes onde é possível se fazer uma comparação direta, ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Para imóveis residenciais, comerciais e outros bens padronizados e com mercado ativo normalmente é possível estimar valores diretamente por comparação, contudo no caso de dificuldade de acesso a informações efetivas de negócios realizados, avaliação de conjunto (“pacote”) de unidades autônomas, empreendimentos de grande porte, imóveis especializados ou em estágios intermediários de projeto, desenvolvimento ou implantação, ou mesmo títulos de valores mobiliários lastreados em ativos não financeiros, não é possível fazer a avaliação por comparação direta em função da pouca amostragem de evidências de mercado.

Nestas situações é exigida a utilização de técnicas de avaliação geralmente aceitas, estabelecendo-se premissas e pressupostos que suprem a ausência de evidências de mercado e permitem ao avaliador se apoiar nas teorias da Engenharia de Avaliações e das Finanças Corporativas para embasar a aferição de um referencial de valor que represente a melhor aproximação do valor de mercado justo (“fair market value”).

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

8.1. Contexto Econômico Mundial

Ao longo de 2025, a economia mundial confirmou um cenário de recuperação moderada e desigual, conforme já se projetava no final de 2024. As economias avançadas, como Estados Unidos e União Europeia, mantiveram políticas monetárias restritivas durante boa parte do ano, em razão da persistência inflacionária acima das metas, o que continuou a limitar o ritmo de crescimento do consumo e dos investimentos produtivos.

Observou-se, entretanto, uma desaceleração gradual da inflação, permitindo que bancos centrais sinalizassem o início de ciclos de flexibilização monetária de forma cautelosa, sem movimentos abruptos. Esse ambiente contribuiu para alguma estabilização dos mercados financeiros, embora a volatilidade tenha permanecido elevada, influenciada por fatores geopolíticos e pela reprecificação de ativos.

As economias emergentes mantiveram desempenho relativamente mais favorável, com destaque para países asiáticos e africanos, sustentados pelo crescimento populacional, pela demanda por commodities e por investimentos em infraestrutura. Ainda assim, desafios estruturais, como instabilidade política, restrições fiscais e desigualdade social, continuaram a limitar ganhos mais consistentes.

A expectativa de que a inteligência artificial, a digitalização e as agendas de sustentabilidade assumiriam papel central no crescimento econômico confirmou-se ao longo de 2025, com impactos diretos sobre produtividade, modelos de negócio e decisões de investimento. Para 2026, projeta-se a continuidade desse cenário de crescimento moderado, com maior previsibilidade macroeconômica, porém ainda sujeito a riscos geopolíticos e financeiros relevantes.

8.2. Contexto Econômico Brasileiro

Em 2025, a economia brasileira apresentou crescimento moderado, em linha com as expectativas formuladas anteriormente. O desempenho foi sustentado, em grande medida, pelo agronegócio, pelo setor de serviços e por alguma recuperação do consumo interno, embora este último tenha permanecido condicionado ao custo do crédito.

A inflação apresentou desaceleração parcial ao longo do ano, porém em patamar considerado ainda incompatível com uma flexibilização monetária. Diante desse cenário, o Banco Central promoveu novos aumentos da taxa Selic ao longo de 2025, mantendo-a em nível elevado durante todo o exercício, com o objetivo de ancorar as expectativas inflacionárias. Esse contexto prolongou os efeitos restritivos sobre o investimento e o consumo, especialmente em setores dependentes de financiamento de longo prazo, como o mercado imobiliário.

O mercado de trabalho apresentou melhora incremental, com redução das taxas de desemprego, porém persistiram desafios relacionados à informalidade e à renda média, limitando uma recuperação mais robusta da demanda. No campo fiscal, o país seguiu enfrentando restrições relevantes, com avanços pontuais em discussões estruturais, mas ainda sob ambiente de incerteza quanto à sustentabilidade das contas públicas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

O comércio exterior manteve forte dependência das commodities, beneficiando-se de preços relativamente favoráveis em parte de 2025, mas preservando a vulnerabilidade do país a oscilações do cenário internacional. Para 2026, a expectativa predominante é de estabilização da inflação e abertura de espaço para um eventual início de ciclo de redução gradual da taxa de juros, condicionado à evolução do cenário fiscal e ao comportamento das expectativas inflacionárias.

A seguir apresentamos o gráfico ilustrando o PIB Brasil desde o ano 2000, com projeção para os anos de 2026 a 2030.

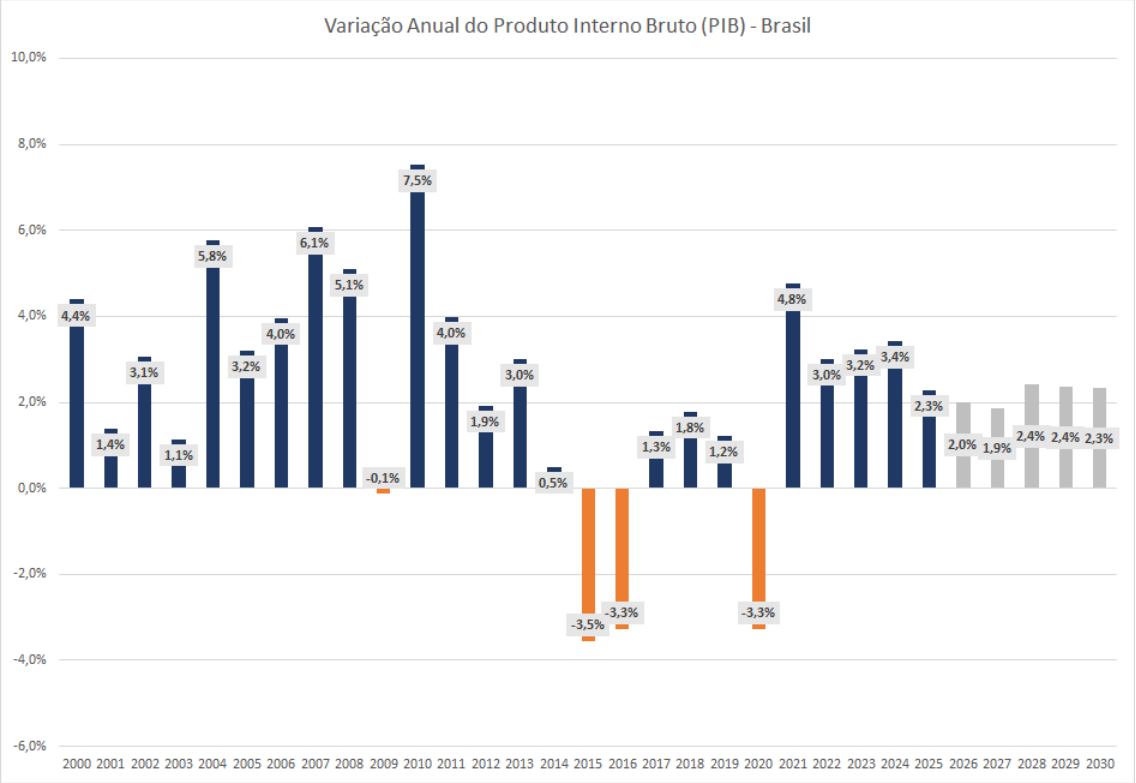

Fonte dos dados: BCB-Depec / Elaboração do gráfico: Consult

8.3. Contexto do Mercado Imobiliário Brasileiro

O mercado imobiliário brasileiro apresentou, ao longo de 2025, um comportamento heterogêneo entre seus diversos segmentos, refletindo tanto as condições macroeconômicas quanto as especificidades de cada tipologia de imóvel. A manutenção de uma política monetária restritiva durante todo o período, com taxas de juros elevadas, continuou a exercer influência significativa sobre o nível de atividade, a liquidez e a formação de preços, especialmente nos segmentos mais dependentes de financiamento de longo prazo.

Escritórios:

O segmento de escritórios seguiu em processo de ajuste estrutural. O modelo híbrido de trabalho consolidou-se como prática predominante, mantendo a demanda concentrada em edifícios de alto padrão, bem localizados, com infraestrutura tecnológica, flexibilidade de layout e atributos de sustentabilidade. Ativos obsoletos ou mal posicionados continuaram apresentando maiores taxas de vacância. Para 2026, a

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

expectativa é de estabilidade do segmento, com valorização seletiva dos empreendimentos que atendam às exigências atuais de ocupantes e investidores.

Residencial:

No setor residencial, o desempenho permaneceu segmentado ao longo de 2025. O programa Minha Casa, Minha Vida continuou a sustentar o mercado de habitação popular, enquanto os segmentos de médio e alto padrão seguiram impactados pelo patamar elevado das taxas de juros, que restringiu o acesso ao crédito imobiliário e postergou decisões de aquisição. Observou-se, nas grandes áreas urbanas, a manutenção da demanda por unidades compactas e bem localizadas, alinhadas a mudanças no perfil demográfico e nos padrões de uso. Para 2026, projeta-se uma possível melhora gradual da demanda, condicionada ao eventual início de um ciclo de redução das taxas de juros e à estabilidade do emprego e da renda, ainda que sem expectativa de recuperação abrupta.

Galpões Logísticos:

O segmento de galpões logísticos confirmou-se como um dos mais resilientes em 2025, impulsionado pela expansão do comércio eletrônico, pela reorganização das cadeias de suprimentos e pela busca por maior eficiência operacional. Empreendimentos com localização estratégica e especificações técnicas modernas continuaram apresentando elevada liquidez e níveis de vacância reduzidos. Para 2026, espera-se a manutenção da demanda, possivelmente em ritmo mais equilibrado, acompanhando a maturação do setor.

Lojas de Rua e Centros Comerciais:

O varejo físico consolidou sua recuperação ao longo de 2025, com melhor desempenho em eixos comerciais tradicionais e em regiões com maior poder aquisitivo. A seletividade do consumidor reforçou a importância da localização e do perfil do público atendido. Para 2026, a expectativa é de estabilidade, com crescimento moderado e fortemente condicionado ao ambiente macroeconômico e ao nível de renda disponível.

Shoppings Centers:

Os shoppings centers deram continuidade ao processo de reposicionamento, ampliando o foco em experiências, lazer, gastronomia e prestação de serviços. Empreendimentos voltados ao público de maior renda apresentaram desempenho relativamente superior, enquanto shoppings de porte médio continuaram enfrentando maior pressão competitiva. Para 2026, projeta-se a manutenção desse cenário, com diferenciação crescente entre ativos conforme localização, gestão e posicionamento mercadológico.

Hotéis e Residências Multifuncionais:

O setor hoteleiro manteve trajetória de recuperação ao longo de 2025, especialmente em destinos turísticos e polos corporativos, acompanhando a normalização dos fluxos de viagens e eventos. Paralelamente, as residências multifuncionais e modelos habitacionais flexíveis, como coliving e locação por assinatura, consolidaram-se como alternativas relevantes nos grandes centros urbanos, atendendo a perfis específicos de usuários. Para 2026, espera-se continuidade dessa tendência, ainda que com maior seletividade por parte de operadores e investidores.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Síntese do Cenário:

De forma geral, o mercado imobiliário brasileiro atravessou o ano de 2025 sob um ambiente de política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas ao longo de todo o período, o que resultou em um comportamento mais defensivo e seletivo por parte de investidores, incorporadores e usuários. Para 2026, projeta-se um cenário de transição, condicionado à estabilização do ambiente macroeconômico e à possibilidade de início de um ciclo gradual de redução das taxas de juros, o que tende a favorecer uma retomada progressiva da demanda, ainda que sem expectativas de movimentos abruptos ou generalizados.

8.4. Situação Atual do Mercado de Imóveis Concorrentes

Com relação ao contexto do mercado para imóveis semelhantes ao avaliando quanto ao nível de oferta disponível, demanda, liquidez, absorção e o momento de preços, temos o seguinte cenário:

Nível de Oferta	Nível de demanda	Absorção	Desempenho do Mercado
☐ Alto	☐ Alto	☐ Rápida	☐ Aquecido
☐ Médio/Alto	☐ Médio/Alto	☐ Normal/Rápida	☐ Normal/Aquecido
☒ Médio	☒ Médio	☒ Normal	☒ Normal
☐ Médio/Baixo	☐ Médio/Baixo	☐ Normal/Difícil	☐ Normal/Recessivo
☐ Baixo	☐ Baixo	☐ Difícil	☐ Recessivo

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

9. AVALIAÇÃO

9.1. Tratamento dos Dados e Identificação do Resultado

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para a unidade padrão, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação
Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo
Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características
Sempre que possível deve ocorrer a semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

9.2. Memorial de Cálculo

Conjunto 81

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Conjunto 82

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Conjunto 83

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Conjunto 84

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Conjunto 141

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Conjunto 142

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Conjunto 143

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Conjunto 144

VALOR	Área Equivalente	Unitário (R$/m²)	Valor (R$)
MERCADO:	128,43	11.753,69	1.509.500,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

9.3. Conclusão

Com base nos critérios expostos anteriormente, concluímos pelos seguintes valores:

VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA:

Conjunto 81	R$ 1.510.000,00
Conjunto 82	R$ 1.510.000,00
Conjunto 83	R$ 1.510.000,00
Conjunto 84	R$ 1.510.000,00
Conjunto 141	R$ 1.510.000,00
Conjunto 142	R$ 1.510.000,00
Conjunto 143	R$ 1.510.000,00
Conjunto 144	R$ 1.510.000,00

É importante ressaltar que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente. Isto não significa que eventuais negociações efetivas não possam ser feitas por valores diferentes destes, inferiores ou superiores, dependendo de aspectos específicos relacionados aos interesses das partes envolvidas.

PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO
DA
CONSULT SOLUÇÕES PATRIMONIAIS
Documento assinado digitalmente por: [1]

ROBERTO MAURO COSTA
ENGº CIVIL - CREA Nº 0600.633.883

[1] Vide certificação da assinatura digital na última página do documento. A validade da assinatura poderá ser verificada no protocolo de assinatura enviado juntamente com o presente laudo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

10. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo, que se compõe de 22 páginas (e seus anexos), sendo a última datada.

O laudo é considerado pela Consult Soluções Patrimoniais como documento sigiloso, absolutamente confidencial.

Em anexo:

- Croqui de localização;
- Documentação fotográfica;
- Tratamento de dados e especificação da avaliação de mercado das salas;
- Documentação do imóvel.

Osasco, 12 de Agosto de 2.026

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

11. ANEXOS

Croqui de Localização

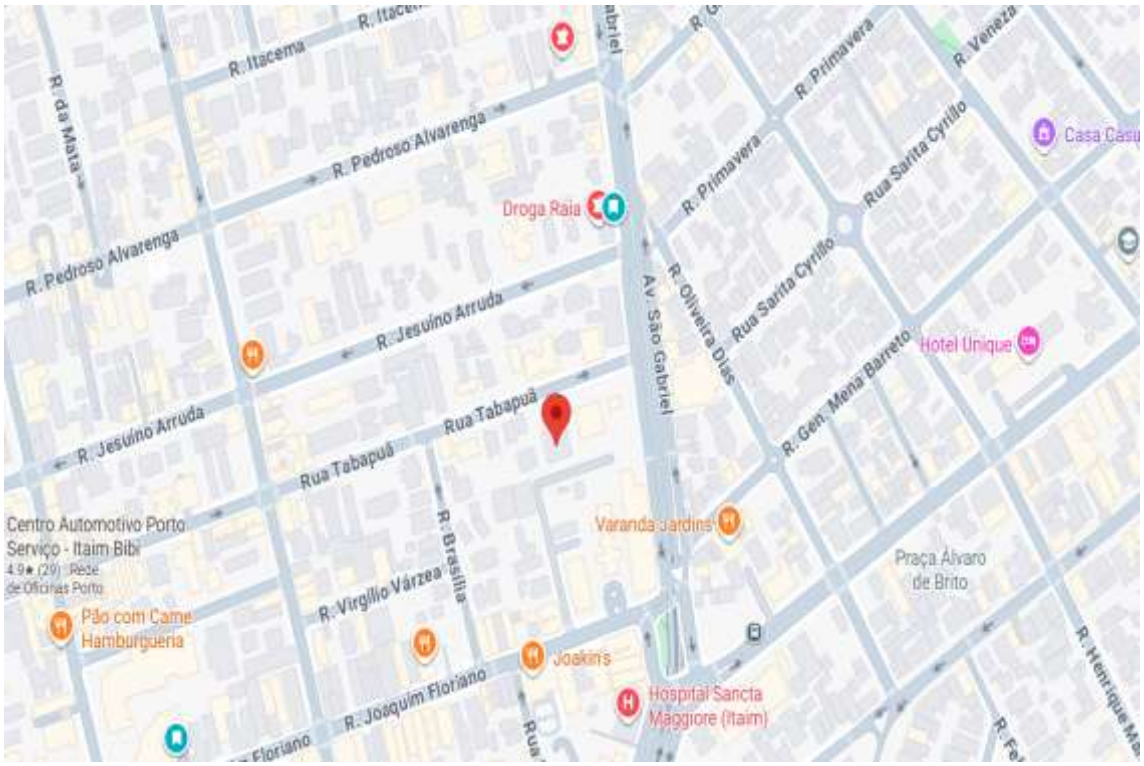

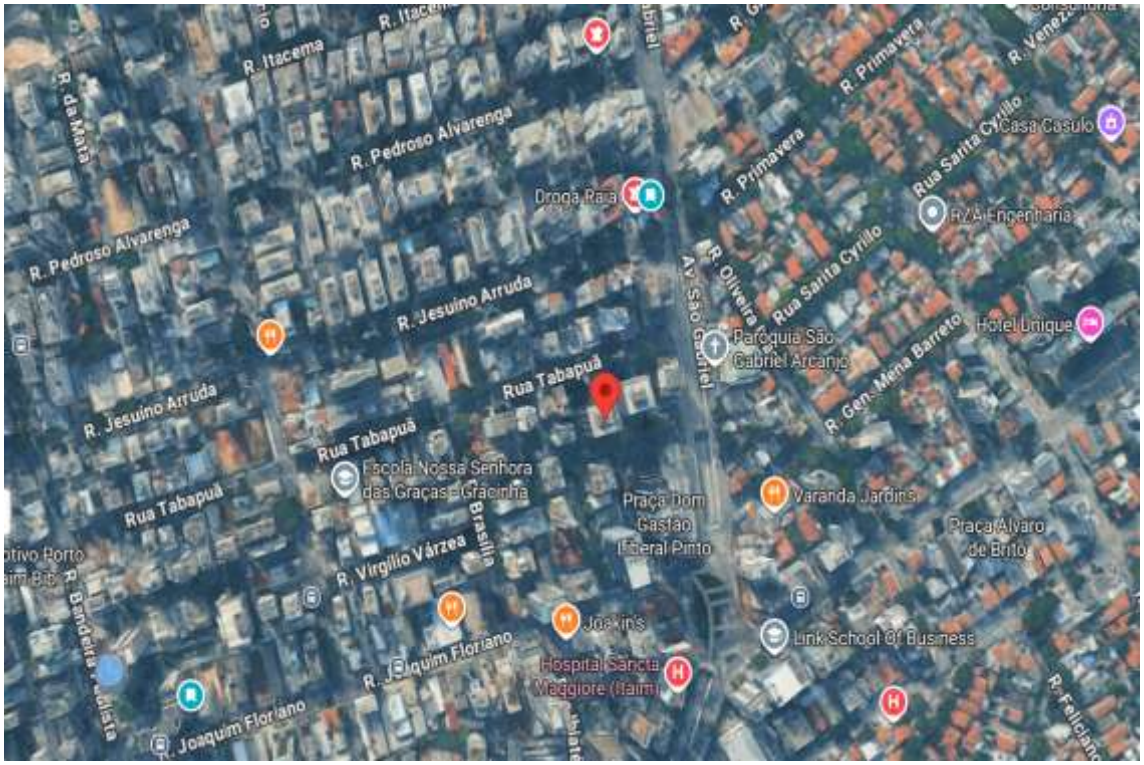

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Ocupação Circunvizinha e Logradouros de Situação



Circunvizinhança



Circunvizinhança

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Rua Tabapuã

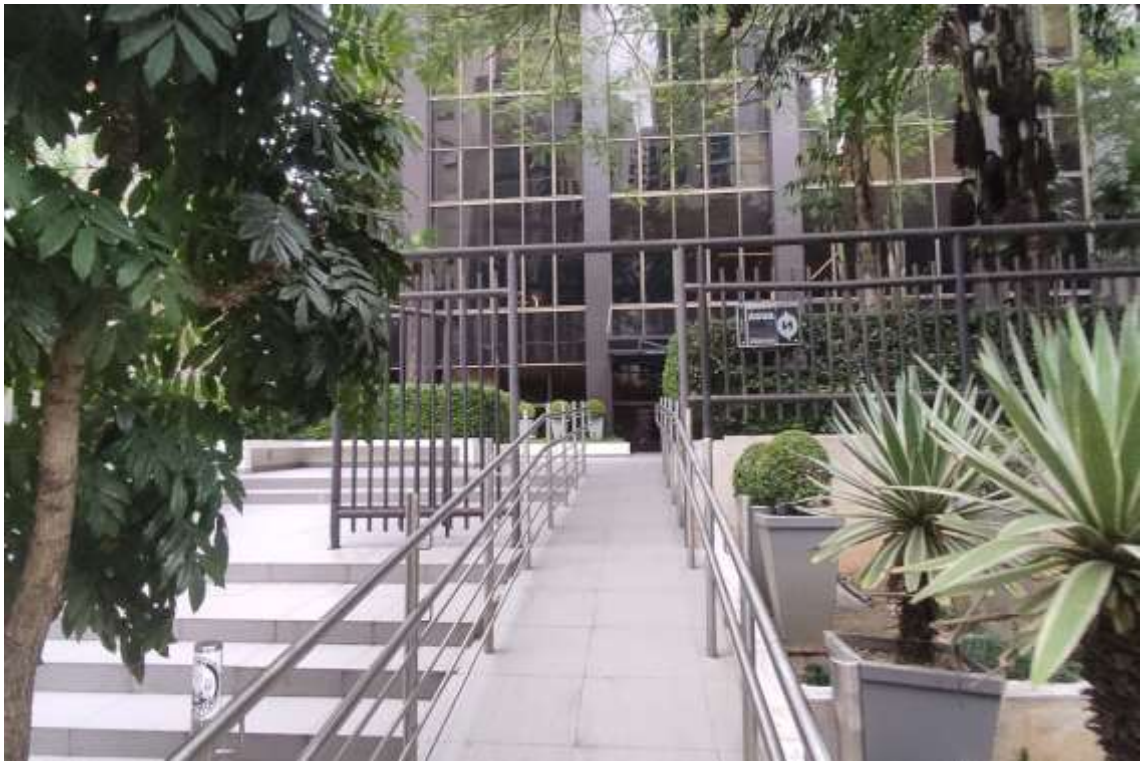

Entrada do Edifício City Hall

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Recepção



Garagem

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Imóvel Avaliando

8º Andar



Hall do andar



Recepção e salão

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Circulação e salas



Sala

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Sala





Copa e ar-condicionado

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Salas abertas





Sanitário e CPD

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

14º Andar



Hall do andar



Salão

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Salas



Copa interna

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Sala



Ar-condicionado

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Circulação



Salas

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.





Sanitário e copa



Salas

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.



Salas



Salão

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização. Analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, fechamento.

ATUALIZAÇÃO: não foi necessária visto que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

PONDERAÇÃO DE ÁREAS: para efeito de ponderação de áreas, adotamos a seguinte tabela de pesos, determinada em função das variações locais:

Peso áreas	
Peso Área Coberta	1,00
Peso Área Descoberta	0,10

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão da unidade, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antonio Abunahman, 2a. Edição, Editora Pini:

$$\left(\frac{Áreacomparativo}{ÁreaAvaliando}\right)^{\frac{1}{4}}$$ quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30%

$$\left(\frac{Áreacomparativo}{ÁreaAvaliando}\right)^{\frac{1}{8}}$$ quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30%

FATOR APROVEITAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o local em estudo através do fator aproveitamento aferido junto ao mercado imobiliário local, sendo compatível a mudança de zona de uso e ocupação de solo, limitando-se a sua influência à parcela com que o mesmo contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

PESQUISA DE VALORES

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para a unidade padrão, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação
Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo
Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características
Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A análise e saneamento dos resultados obtidos é efetuada adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética
q = média saneada

O intervalo de confiança com 80% de certeza mínima (segundo as Normas) deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Onde:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Onde:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O intervalo de confiabilidade é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2)

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Onde:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

O memorial de cálculo segue adiante com seus respectivos resultados parciais e finais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

CON$ULT
SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Número de Elementos	8	
Média Aritmética	11.753,69	
Desvio Padrão	1.307,88	
Coeficiente de Variação	11%	
Limite Inferior	8.227,59	
Limite Superior	15.279,80	
Elementos saneados	8	
Média Saneada	11.753,69	
t de Student	1,4150	
Intervalo de Confiabilidade	0	0
Inferior	11.099,39	-6%
Superior	12.408,00	6%
Hipótese de rejeição	-	
	Aceito a Média Saneada	

AVALIAÇÃO

Area	128,43

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	11.753,69
Valor do imóvel	1.509.500
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	1.425.000
Superior	1.594.000

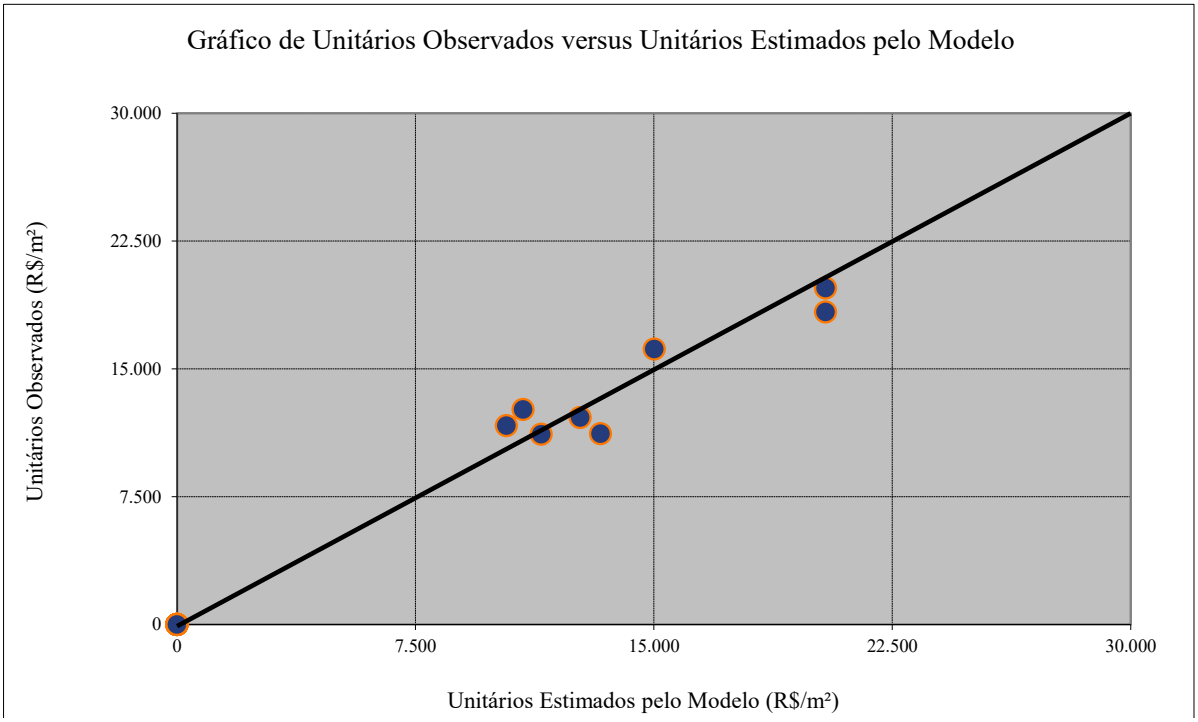

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

CON$ULT
SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

Análise dos Coeficientes de Variação

Unitário Puro	**24%**	**Unitário Homog.** ✓	**11%**

Resultados da influência integral das variáveis

V. Padrão	15%	V. Prop. Área	23%
V. Depreciação	17%	V. Frentes	#VALOR!
V. Localização	24%	V. NãoUsado:	24%
V. Vagas	20%	V. NãoUsado:	24%
V. Testada	24%	V. NãoUsado:	24%
V. Profundidade	#DIV/0!		

Resultados da influência ajustada das variáveis

V. Padrão	✓	15%	V. Prop. Área	✓	23%
Peso		100%	Peso		100%
V. Depreciação	✓	17%	V. FrentesMúltiplas		24%
Peso		1,00	Utilizado		Não
V. Localização	✓	24%	V. NãoUsado:	✓	24%
Peso		1,00	Peso		0%
V. Vagas	✓	20%	V. NãoUsado:	✓	24%
Peso		100%	Peso		0%
V. Testada	✓	24%	V. NãoUsado:	✓	24%
Fator		0%	Peso		0%
V. Profundidade		#DIV/0!			
Fator		0%			

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

ID	AVALIANDO	Comparativo 01	Comparativo 02	Comparativo 03	Comparativo 04	Comparativo 05
Endereço:	Rua Tabapuã, 81	Rua Tabapuã, 41	Rua Tabapuã, 50	Rua Tabapuã, 100	Rua Tabapuã, 100	Rua Tabapuã, 422
Bairro:	Itaim Bibi	Itaim Bibi	Itaim Bibi	Itaim Bibi	Itaim Bibi	Itaim Bibi
Município:	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo
UF:	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Data Base:	ago/26	ago/26	ago/26	ago/26	ago/26	ago/26
Preço (R$):		1.400.000,00	3.000.000,00	1.150.000,00	2.600.000,00	3.200.000,00
Situação Venda:	Transação	Oferta	Oferta	Oferta	Oferta	Oferta
Área Equivalente Utilizada nos Cálculos (m^2):	128,43	120,00	152,00	103,00	206,00	198,00
Vagas:	2	1	5	2	4	6
Padrão:	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.
Intervalo:	Méd	Mín	Máx	Mín	Mín	Méd
Idade (anos):	30	30	25	30	30	30
Estado de Conservação:	C - regular	D - entre regular e rep. simples	C - regular	D - entre regular e rep. simples	D - entre regular e rep. simples	C - regular
Nota Local:	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
Imobiliária:		SJR Imóveis	SJR Imóveis	Neto Junior Consultoria Imobiliária	Shisan Imóveis	Neto Junior Consultoria Imobiliária
Contato:		Taísa	Taísa	Neto	Sakai	Neto
Telefone:		(11) 2539-8895	(11) 2539-8895	(11) 2609-4093	(11) 3522-3308	(11) 2609-4093

ID	AVALIANDO	Comparativo 06	Comparativo 07	Comparativo 08	Comparativo 09	Comparativo 10
Endereço:	Rua Tabapuã, 81	Rua Tabapuã, 500	Rua Tabapuã, 627	Rua Tabapuã, 888		
Bairro:	Itaim Bibi	Itaim Bibi	Itaim Bibi	Itaim Bibi		
Município:	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo		
UF:	SP	SP	SP	SP		
Data Base:	ago/26	ago/26	ago/26	ago/26		
Preço (R$):		3.200.000,00	2.004.500,00	2.200.000,00		
Situação Venda:	Transação	Oferta	Oferta	Oferta		
Área Equivalente Utilizada nos Cálculos (m^2):	128,43	286,00	165,00	120,00		
Vagas:	2	11	4	4		
Padrão:	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.	Escritório\Médio\ComElev.		
Intervalo:	Méd	Mín	Mín	Máx		
Idade (anos):	30	30	30	25		
Estado de Conservação:	C - regular	C - regular	C - regular	C - regular		
Nota Local:	8,0	8,0	8,0	8,0		
Imobiliária:		SJR Imóveis	SJR Imóveis	FL Brokers		
Contato:		Taísa	Taísa	Alan		
Telefone:		(11) 2539-8895	(11) 2539-8895	(11) 94322-6080		

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

CON$ULT
SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

Amostra ID	Unitário Puro	Fator à vista	Fator Atualiz.	Fator Oferta	Unitário VENDA	Fator Vagas	Fator Padrão	Fator Deprec.	Fator Prop.Área	Fator Local	Fator NãoUsado	Fator NãoUsado	Fator NãoUsado	Fator Homog.	Unitário Homogeneizado	Situação Saneamento
1	11.666,67	1,00	1,00	0,90	10.500,00	1,08	1,11	1,07	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,26	13.230,00	dentro
2	19.736,84	1,00	1,00	0,90	17.763,16	0,85	0,91	0,88	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,64	11.368,42	dentro
3	11.165,05	1,00	1,00	0,90	10.048,55	0,96	1,11	1,07	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,14	11.455,35	dentro
4	12.621,36	1,00	1,00	0,90	11.359,22	0,96	1,11	1,07	1,06	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20	13.631,06	dentro
5	16.161,62	1,00	1,00	0,90	14.545,46	0,87	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,87	12.654,55	dentro
6	11.188,81	1,00	1,00	0,90	10.069,93	0,81	1,11	1,00	1,06	1,00	1,00	1,00	1,00	0,98	9.868,53	dentro
7	12.148,48	1,00	1,00	0,90	10.933,63	0,92	1,11	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,03	11.261,64	dentro
8	18.333,33	1,00	1,00	0,90	16.500,00	0,85	0,91	0,88	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,64	10.560,00	dentro

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

CONSULT
SOLUÇÕES PATRIMONIAIS

ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	11.666,67	10.364,81	(1.301,86)	-11%
2	19.736,84	20.405,71	668,87	3%
3	11.165,05	11.455,84	290,79	3%
4	12.621,36	10.883,05	(1.738,31)	-14%
5	16.161,62	15.011,10	(1.150,52)	-7%
6	11.188,81	13.326,18	2.137,37	19%
7	12.148,48	12.679,28	530,80	4%
8	18.333,33	20.405,71	2.072,38	11%
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MEDIA DE RESIDUOS RELATIVOS				**9%**

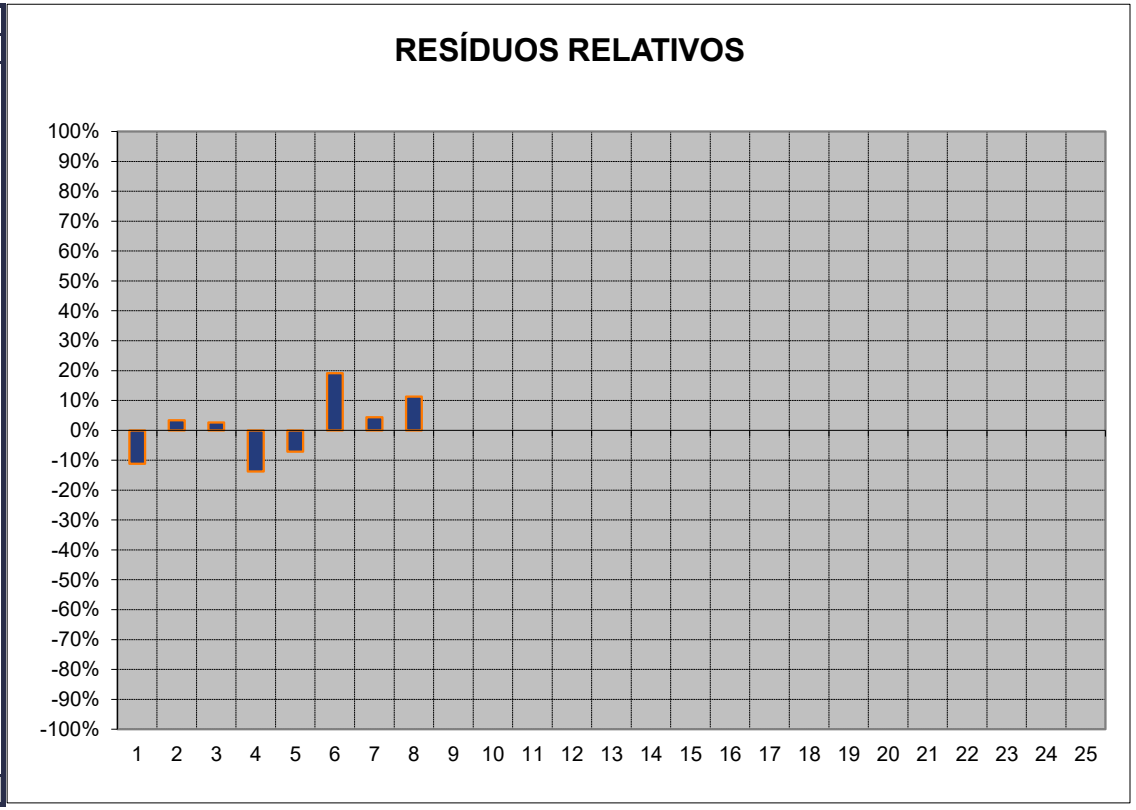

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO

TABELA 3 - GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES (ABNT NBR 14653-2:2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			PONTOS
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	2
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2
* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desajável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					
			SOMATÓRIA		9

TABELA 4 - ENQUADRAMENTO DO LAUDO SEGUNDO SEU GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	todos, no mínimo no grau I

QUANTO A FUNDAMENTAÇÃO, A AVALIAÇÃO ENQUADRA-SE COMO:	GRAU II

TABELA 5 - GRAU DE PRECISÃO NOS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR OU DO TRATAMENTO POR FATORES

DESCRIÇÃO	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	<=30%	<=40%	<=50%

INTERVALO DE CONFIANÇA	11%

QUANTO A PRECISÃO, A AVALIAÇÃO ENQUADRA-SE COMO:	GRAU III

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

S24060084915D

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Valide aqui
este documento

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

CNM 113498.2.0153817-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
153.817	01

São Paulo, 16 de julho de 2001

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 81, localizado no 8º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0941-7**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHB76-XRQR4-AEER7-EJHWP

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

Valide aqui
este documento

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.03/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado de 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 52.622.487/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.826.390/0001-53, com sede nesta Capital, na Alameda Franca nº 1.050, 10º andar, Jardins, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013. O valor total do aluguel mensal é de R$21.500,00 cujo vencimento ocorrerá no último dia de cada mês e deverá ser pago no primeiro dia do mês subsequente ao vencido. O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em caso de venda, promessa de venda ou permuta do imóvel locado, na vigência do contrato, a locadora obriga-se a impor ao comprador a aceitação da locação, obrigando-se a respeitar e prosseguir com o contrato em todos os seus termos e condições até o final de sua vigência, ficando assim, o eventual adquirente, obrigado a respeitar e prosseguir com esta locação até o seu término

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHB76-XRQR4-AEER7-EJHWP

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 153.817 | ficha 02

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

contratual; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente locação outros imóveis descritos no título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.04/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS.**, também já qualificada, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013, nas condições constantes do R.03, desta matrícula. A presente averbação é feita para assegurar o direito de preferência da locatária em caso de alienação do imóvel, conforme cláusula 15.1; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHB76-XRQR4-AEER7-EJHWP

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
.onr

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

CERTIFICA, que a presente certidão de INTEIRO TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 31/05/2024.

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 05/06/2024
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Emolumentos	R$	42,22
Estado	R$	12,00
Sec. Fazenda	R$	8,21
Registro Civil	R$	2,22
Tribunal de Justiça	R$	2,90
M.P	R$	2,03
Iss	R$	0,86
TOTAL	R$	70,44

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico,bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 31/05/2024

SELO DIGITAL 1134983C3000000103780024Y

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHB76-XRQR4-AEER7-EJHWP

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.
Documento digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

S24060085051D

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

Valide aqui este documento

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

CNM 113498.2.0153818-98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
153.818	01

São Paulo, 16 de julho de 2001

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 82, localizado no 8º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0942-5**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPCT5-28UZZ-BLBLJ-PTMGG

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

matrícula 153.818 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado de 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 52.622.487/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.826.390/0001-53, com sede nesta Capital, na Alameda Franca nº 1.050, 10º andar, Jardins, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013. O valor total do aluguel mensal é de R$21.500,00 cujo vencimento ocorrerá no último dia de cada mês e deverá ser pago no primeiro dia do mês subsequente ao vencido. O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em caso de venda, promessa de venda ou permuta do imóvel locado, na vigência do contrato, a locadora obriga-se a impor ao comprador a aceitação da locação, obrigando-se a respeitar e prosseguir com o contrato em todos os seus termos e condições até o final de sua vigência, ficando assim, o eventual adquirente, obrigado a respeitar e prosseguir com esta locação até o seu término

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPCT5-28UZZ-BLBLJ-PTMGG
Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 153.818 | ficha 02

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

contratual; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente locação outros imóveis descritos no título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS.**, também já qualificada, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013, nas condições constantes do R.03, desta matrícula. A presente averbação é feita para assegurar o direito de preferência da locatária em caso de alienação do imóvel, conforme cláusula 15.1; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPCT5-28UZZ-BLBLJ-PTMGG

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPCT5-28UZZ-BLBLJ-PTMGG

CERTIFICA, que a presente certidão de INTEIRO TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 31/05/2024.

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 05/06/2024
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Emolumentos	R$	42,22
Estado	R$	12,00
Sec. Fazenda	R$	8,21
Registro Civil	R$	2,22
Tribunal de Justiça	R$	2,90
M.P	R$	2,03
Iss	R$	0,86
TOTAL	R$	70,44

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico,bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 31/05/2024

SELO DIGITAL 1134983C3000000103780124W

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Documento digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

S24060125273D

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

CNM 113498.2.0153819-95

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
153.819	01

São Paulo, 16 de julho de 2001

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 83, localizado no 8º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0943-3**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

---

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D488L-DEBP5-ARLE5-EJ4HB

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B9-E07B-4F99.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B9-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO
Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D488L-DEBP5-ARLE5-EJ4HB

matrícula 153.819 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado de 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 52.622.487/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.826.390/0001-53, com sede nesta Capital, na Alameda Franca nº 1.050, 10º andar, Jardins, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013. O valor total do aluguel mensal é de R$21.500,00 cujo vencimento ocorrerá no último dia de cada mês e deverá ser pago no primeiro dia do mês subsequente ao vencido. O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em caso de venda, promessa de venda ou permuta do imóvel locado, na vigência do contrato, a locadora obriga-se a impor ao comprador a aceitação da locação, obrigando-se a respeitar e prosseguir com o contrato em todos os seus termos e condições até o final de sua vigência, ficando assim, o eventual adquirente, obrigado a respeitar e prosseguir com esta locação até o seu término

continua na ficha 02

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
153.819	02

contratual; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente locação outros imóveis descritos no título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.04/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS.**, também já qualificada, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013, nas condições constantes do R.03, desta matrícula. A presente averbação é feita para assegurar o direito de preferência da locatária em caso de alienação do imóvel, conforme cláusula 15.1; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D488L-DEBP5-ARLE5-EJ4HB

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia

Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br

CNPJ: 45.564.879/0001-32

CERTIFICA, que a presente certidão de INTEIRO TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 04/06/2024.

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 06/06/2024
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Emolumentos	R$	42,22
Estado	R$	12,00
Sec. Fazenda	R$	8,21
Registro Civil	R$	2,22
Tribunal de Justiça	R$	2,90
M.P	R$	2,03
Iss	R$	0,86
TOTAL	R$	70,44

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico,bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 04/06/2024

SELO DIGITAL 1134983C3000000103889724A

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D488L-DEBP5-ARLE5-EJ4HB

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Documento digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

S24060125274D

Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:

CNM 113498.2.0153820-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
153.820	01

São Paulo, 16 de julho de 2001

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 84, localizado no 8º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0944-1**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMCCV-2X2UE-VACJL-NYMN4

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

Valide aqui
este documento

matrícula 153.820 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado de 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 52.622.487/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS**, CNPJ nº 00.826.390/0001-53, com sede nesta Capital, na Alameda Franca nº 1.050, 10º andar, Jardins, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013. O valor total do aluguel mensal é de R$21.500,00 cujo vencimento ocorrerá no último dia de cada mês e deverá ser pago no primeiro dia do mês subsequente ao vencido. O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na falta deste, pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em caso de venda, promessa de venda ou permuta do imóvel locado, na vigência do contrato, a locadora obriga-se a impor ao comprador a aceitação da locação, obrigando-se a respeitar e prosseguir com o contrato em todos os seus termos e condições até o final de sua vigência, ficando assim, o eventual adquirente, obrigado a respeitar e prosseguir com esta locação até o seu término

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMCCV-2X2UE-VACJL-NYMN4

.onr

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

Valide aqui
este documento

contratual; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente locação outros imóveis descritos no título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.04/ Data: 29/OUTUBRO/2009 PROT. 406.111

Pelo instrumento particular datado 07 de julho de 2008, **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, deu em locação a **ADVOCACIA J.R. NOGUEIRA E ASSOCIADOS.**, também já qualificada, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 05 anos, iniciando-se em 07 de julho de 2008 e terminando em 06 de julho de 2013, nas condições constantes do R.03, desta matrícula. A presente averbação é feita para assegurar o direito de preferência da locatária em caso de alienação do imóvel, conforme cláusula 15.1; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMCCV-2X2UE-VACJL-NYMN4

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

CERTIFICA, que a presente certidão de INTEIRO TEOR é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 04/06/2024.

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 06/06/2024
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Emolumentos	R$	42,22
Estado	R$	12,00
Sec. Fazenda	R$	8,21
Registro Civil	R$	2,22
Tribunal de Justiça	R$	2,90
M.P	R$	2,03
Iss	R$	0,86
TOTAL	R$	70,44

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico,bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 04/06/2024

SELO DIGITAL 1134983C30000001038898248

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMCCV-2X2UE-VACJL-NYMN4

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65B0-E07B-4F99.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

358179

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Certifica,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 153.841 | ficha 01

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 16 de julho de 2001

CPD 23/03/2007

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 141, localizado no 14º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0965-4**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

---

continua no verso

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

matrícula 153.841 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9° Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de **R$252.640,00**. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

CERTIFICO que os subdistritos Sé, Bela Vista e Jardim Paulista pertencem a esta Circunscrição Imobiliária desde 02-03-1932, 09-12-1925 e 09-12-1925, respectivamente, até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 4º Registro de Imóveis.

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notarinis, é de 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6.

Emolumentos	16,99
Estado	04,84
Carteira	03,58
Regegistro Civil	00,89
Tribunal de Justiça	00,89
TOTAL	27,19

Recolhimento na Guia Nº.:056/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/1973.

São Paulo, 23/03/2007

Maria Rosa S. C. Santos. Carla Soltano C. Santos
Oficiala Substituta da Oficial

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

358179

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital
Certifica,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

CPD

matrícula	ficha	
153.842	01	São Paulo, 16 de julho de 2001

23/03/2007

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 142, localizado no 14º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0966-2**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

continua no verso

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

matrícula 153.842 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

CERTIFICO que os subdistritos Sé, Bela Vista e Jardim Paulista pertencem a esta Circunscrição Imobiliária desde 02-03-1932, 09-12-1925 e 09-12-1925, respectivamente, até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis.

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6.

Emolumentos.....: 16,99
Estado.....: 04,84
Carteira.....: 03,58
Regegistro Civil.....: 00,89
Tribunal de Justiça.....: 00,89
TOTAL.....: 27,19
Recolhimento na Guia Nº.:056/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que me refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/1973.

São Paulo, 23/03/2007

Maria Rosa S. C. Santos Oficiala
Carla Sottano C. Santos Substituta da Oficial

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

358179

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Certifica,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

CPD ____
23/03/2007

matrícula	ficha
153.843	01

São Paulo, 16 de julho de 2001

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 143, localizado no 14º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0967-0**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

continua no verso

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

matrícula 153.843 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta do Oficial

CERTIFICO que os subdistritos Sé, Bela Vista e Jardim Paulista pertencem a esta Circunscrição Imobiliária desde 02-03-1932, 09-12-1925 e 09-12-1925, respectivamente, até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis.

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6).

Emolumentos.....: 16,99
Estado.....: 04,84
Carteira.....: 03,58
Regegistro Civil.....: 00,89
Tribunal de Justiça.....: 00,89
TOTAL.....: 27,19
Recolhimento na Guia Nº.:056/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/1973.

São Paulo, 23/03/2007

Maria Rosa S. C. Santos Oficiala — Carla Soltano C. Santos Substituta da Oficiala

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

358179

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Certifica,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

CPD

23/03/2007

matrícula	ficha
153.844	01

São Paulo, 16 de julho de 2001

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 144, localizado no 14º andar do *EDIFÍCIO CITY HALL*, situado na Rua Tabapuã nº 81, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 128,430m², área comum de 122,218m², sendo 51,660m² de área comum de divisão não proporcional, correspondente a 02 vagas de garagem e 70,558m² de área comum de divisão proporcional, perfazendo 250,648m² de área construída total, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66666% no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área total de 2.140,40m².

CONTRIBUINTE: 016.106.0098-3 *(maior área)*.

PROPRIETÁRIAS: **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 13º andar, CNPJ nº 56.786.049/0001-76 (3/12); **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, CNPJ nº 52.622.487/0001-48 (1/3); **EZIBRÁS – IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cincinato Braga nº 340, 10º andar, CNPJ nº 50.646.967/0001-13 (1/3); e, **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391, 6º andar, conjunto 61, CNPJ nº 57.094.203/0001-01 (1/12).

REGISTROS ANTERIORES: R.13, feito em 31 de outubro de 1980; Av.24, feita em 01 de junho de 1988; e, R.37(especificação), feito em 16 de julho de 2001, todos na matrícula nº 10.738, deste Registro. *(Matrícula aberta de ofício)*.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

Av.01/ Data: 23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 016.106.0968-9**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 02/03/2007, nos termos da escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta do Oficial

---

continua no verso

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

matrícula 153.844 | ficha 01 verso

R.02/ Data:23/MARÇO/2007 PROT. 358.179

Pela escritura datada de 08 de março de 2007, de notas do 9° Tabelião desta Capital, livro nº 8029, fls. 181, **CTE – COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; EZIBRÁS IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; e **MZR – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, transmitiram por permuta a **ACAUÃ CONSTRUTORA LTDA.**, também já qualificada, a parte ideal de 8/12 do imóvel desta matrícula pelo valor de R$252.640,00. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante CTE – Companhia Técnica de Engenharia e Participações Ltda., motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

CERTIFICO que os subdistritos Sé, Bela Vista e Jardim Paulista pertencem a esta Circunscrição Imobiliária desde 02-03-1932, 09-12-1925 e 09-12-1925, respectivamente, até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis.

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6.

Emolumentos	16,99
Estado	04,84
Carteira	03,58
Regegistro Civil	00,89
Tribunal de Justiça	00,89
TOTAL	27,19

Recolhimento na Guia Nº.:056/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/1973.

São Paulo, 23/03/2007

Maria Rosa S. C. Santos Oficiala — Carla Soltano C. Santos Substituta da Oficial

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 4567-65BC-E07B-4F99.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4567-65BC-E07B-4F99 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4567-65BC-E07B-4F99

Hash do Documento

F1B2719276059E562B94D3A31EA7D9EA06C65AF737974F0CE1ECF9C7508CB91B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2026 é(são) :

☑ Roberto Mauro Costa (Signatário) - 949.864.108-06 em 12/08/2026 17:45 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 12 2026 17:45:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.76.207.127
Identificação: Autenticação de conta
Assinatura:



Hash Evidências:

5A93F004AD60C74564DFB74FA763CE90FD3D81F04E7BC74BAF27DB1C456D42FA